

#### COORDENADORIA JURÍDICA

# PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Jean Torez** 

Mês de Referência: MARÇO/2022

Data da Análise: 29/04/2022

#### Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

#### Escola / Centro de Educação Infanti CEI JEAN TOREZ

Mês de Referência: MARÇO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	29.636,28
Repasse Mensal:	9.200,00
Rendimento:	218,89
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,29
Receita Total:	39.048,88

		Despesas	•		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	CARTÓRIO	fevereiro/2022	28/02/2022	209,67	
POLO	DEDETIZAÇÃO	março/2022	07/03/2022	135,00	
POLO	GÁS	março/2022	17/03/2022	303,00	
POLO	INTERNET	fevereiro/2022	22/03/2022	79,90	
POLO	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	março/2022	26/03/2022	150,00	
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	março/2022	23/03/2022	2.400,00	
POLO	MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO	março/2022	11/03/2022	818,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	10/03/2022	69,00	

4.164,57

Saldo: 34.884,31

Órgão,	/Local	do	Ori	oem.
OFKAO.	LOCAL	ue	o	gen.

SME/EJTT - CEI - JEAN TOREZ TRINDADE

Nº Processo:

Data Abertura:

P192364/2022

04/04/2022 - 13:12

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Do Cei Jean Torez Trindade

Observação:

Prestação de contas - março de 2022.

#### TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/04/2022 - 13:12	Teresa De Jesus Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			

#### SOBRAL

ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO,853,COHAB II

FONE: (88) 36113963

EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 20.516.425/0001-65 INEP: 23252197

# PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE

#### SOBRAL

#### ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO,853,COHAB II

FONE: (88) 36113963

EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 20.516.425/0001-65 INEP: 23252197

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Oficio nº 66/2022

Sobral - CE, 01 de Abril de 2022

De: Conselho Escolar CEI Jean Torez Trindade

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o RECURSO DO PMDE, referente ao mês de MARÇO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTADES OS ONIO

DIRETOR ESCOLAR DAS

Sr

Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação – SME/SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO,853,COHAB II FONE: (88) 36113963

EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ: 20.516.425/0001-65 INEP: 23252197

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI Jean Torez Trindade, Maria Virlane de Paula, Maria de Jesus Frutuoso, e Keyla Maria Oliveira do Nascimento, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A MARÇO/2022, com a RECEITA TOTAL no valor de R\$ 39.048,88 (trinta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 4.165,47 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 01 de Abril de 2022

Maria Virlane de Paula Lou Conselheira Efetiva	a Vialare de Pa	ula 96031021144 RG
Maria de Jesus Frutuoso XX  Conselheira Efetiva	no de form Lout Assinatura	980310076743 RG
Keyla Maria Oliveira do Nasci Conselheira Efetiva	mento-Kill Marin Change do 1	98098050207 RG

Presidente da Unidade Executora 970 Peresa Stales USIVA RATO Nº 1007/2021 DIRETOR ESCOLAR DN°





#### Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Conta: 0554 | 003 | 00004189-8

04/04/2022 - 08:39 Data:

Més: Margo/2022

Periodo: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/03/2022	900459	CHEQUE SAC	209,67 D	209,67 D
03/03/2022	727220	RESG AUTOM	209,67 C	0,00 €
10/03/2022	900461	CHEQUE SAC	135,00 D	135,00 D
10/03/2022	022022	DB CEST PI	69,00 D	204,00 D
10/03/2022	727220	RESG AUTOM	204,00 C	0,00 C
14/03/2022	900462	CHEQ COMP	818,00 D	818,00 D
14/03/2022	727220	RESG AUTOM	818,00 C	0,00 C
18/03/2022	900463	CHEQ COMP	303,00 D	303,00 D
18/03/2022	727220	RESG AUTOM	303,00 C	0,00 C
23/03/2022	000341	CRED TED	4.600,00 C	4.600,00 C
23/03/2022	000341	CRED TED	4.600,00 C	9.200,00 €
23/03/2022	900464	CHEQ COMP	79,90 D	9.120,10 C
28/03/2022	900466	CHEQ COMP	2.400,00 D	6.720,10 C
28/03/2022	900467	CHEQ COMP	150,00 D	6.570,10 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

Al6 CAIXA: 0800 104 0 104



#### SIDMF-EXTRATO



#### Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Código Operação Emissão Nome da Agência 04/04/2022 0554 5823 SOBRAL, CE Inicio das Atividades do Fundo CNPJ do Fundo Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS 14.508.652/0001-46 13/07/2012 Rentabilidade do Fundo Cota em: 31/03/2022 Cota em: 25/02/2022 No Ano(%) Nos Últimos 12 Meses(%) No Més(%) 1,802123 4,5354 1,788467 0,7636 1,9892 Administradora CNPJ dia Administradora Endereço Nome 00.360.305/0001-04 SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasilia/DF Caixa Econômica Federal Cliente CPF/CNPJ Conta Corrente MMs/Ano Follow 01/01 20.516.425/0001-65 003.00004189-8 03/202 CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ Data da Avaliação Análise do Perfil do Investidor Resumo da Movimentação Otde de Cotas Valor em R\$ Historica 16.570,771521 29.636,28C Saldo Anterior 0,00 0.000000

Resgate Bruto em Trânsito\* (\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor Movimentação Detalhada

**IOF** 

Rendimento Bruto no Mês

Aplicações

Taxa de Saida

Saldo Bruto\*

Resgates

IRRE

IOF

Histórico Data 03/03 RESGATE IRRE IOF RESGATE 10 / 03 IRRE IOF RESGATE 14/03 IRRE IOF RESGATE 18 / 03 IRRE

Otde de Cotas Valor R\$ 209,67D 0,770 0,00 204,00D 0.81D 0.00 818,000 3,38D 0,00 303,00D 1,33D 0,00

IRRE

859,183098

15.711,588422

117,588385

114,257184

457.906146

169,431381

#### Dados de Tributação

Rendimento Base

1.534,67D

218,89C

6.29D

0.00

0,00

0,00

28.314,21C

31,54

6.29

#### Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito pratico de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

#### Serviço de Atendimento ao Cotista

Endereço para Correspondência: 0800 726 0101

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Endereço Eletrônico: 0800 725 7474

https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\_da\_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



· BSOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

CONSEL!	PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	ENVOLVIMENTO		PMDE				-	MARÇO 2022	
05 - Ender	03 - Norme CONSELHO ESCOLAR CEI JEAN TOREZ TRINDADE	TOREZ TRINDA	DE				20.516.425/0001-65	01-65		
RUA E	05 - Endereço RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II	REDO, 853,COH	48 11			SOBRAL	08		07 - UF CEARÁ	
BLOCO 2	BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUCÃO DA RECEITA E DA DESPESA (RS)	RECEITA E DA DESE	PESA (RS)							
- Se - Se	08 - Saldo Reprogramado do Més Anterior(*)	09 Valor Creditado pela prefetura(*)	o pela prefetura(*)	1-01	10 - Depósito	11 - Rendmen	11 – Rendmento de Aplicação Financeira (*)		12 – Valor total da recerta (*)	soeita (*)
	Custeio	Custeio	osa	ő	Custeio		Custero	H	Custelo	
	R\$ 29.636,28	R\$ 9.200,00	00,00	RS	R\$ 0,00		R\$ 212,60		R\$ 39.048,88	**
13.	13 - Valor da Despesa Realizada (*)	14 - Saldo a Repr	14 - Saido a Reprogramar para o Exercici	cto Seguinte		15- Perio	15- Periodo de Execução		15 Alx	16 - Nº de Escolas Atendidas
	Custeio		Custeio							
14.	R\$ 4.165,47		R\$ 28.314,21			01 a 31	01 a 31/03 de 2022			5
BLOCO 3	OCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
		г	19- Tho de Bens			22- Documento		23- Pagamento	amento	1
- Hall	20- Name do Favorecido	18-CNPJ ou CPF	Materiais Adquiridos Serviços Contratados	ou 21-Nat Desp	od)ds	Número	Data	N° ChOB	Data	24 - Valor (RS)
10	SOBRAL CARTORIO 3º OFÍCIO	08.601.835/0001-83	SERVIÇO	PMDE		*	28/02/2022	900459	28/02/2022	RS 209,67
02	OMEGA SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO	28.247.917/0001-04	SERVIÇO	PMDE	NF	7	03/03/2022	900481	07/03/2022	RS 135,00
03	AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS	30.677.168/0001-78	MATERIAL	PMDE	NF	025	10/03/2022	900642	11/03/2022	RS 818,00
90	GRANGAZ	28.975.806/0001-14	MATERIAL	PMDE	NF	2822	10/03/2022	900463	17/03/2022	RS 303,00
90	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE	*	168.820	22/03/2022	900464	22/03/2022	RS 79,90
1	COMERCIAL SÃO JOSE	43,262,855/0001-01	SERVIÇÕ	PIMDE	NF	03	23/03/2022	900488	23/03/2022	RS 2.400,00
	AJ SERVIÇOS	40.910.350/0001-45	SERVIÇO	PMDE	N-F	171	24/03/2022	900465	23/03/2022	RS 150,00
300	1	×	SERVIÇO	PMDE	*	٠				RS 69,90
G	CEL									R\$ 4.165,47
10004	JE W									
	Strai-CE, 01 Abril de 2022		-	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	SUS OLIVEIRA	M	0 21.530	do bear U	Teresade	Jesus Olive:
	LOCAR & DAMA		Nome	do (a) Dirigente ou	Nome do (a) Dirigente ou do Representante Legal	gal	Assinstura do (a) C	Origente ou do	Representation	resg####################################

#### TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

#### SOBRAL CARTÓRIO TERCEIRO OFICIO

06.601.835/0001-83

Codigo do TJCE: 028013

#### TITULAR INTERINO KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS

RUA FLORIANO PEIXOTO, 160 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.010-010

Telefone (088) 3611-1545

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO:

DATA DE EMISSÃO:

NUMERO DO RECIBO:

20220228000001

28/02/2022

59170

Prenotação 5026: 2465 - 28/02/2022 09:05:16

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante:

Nº CPF/CNPJ:

CONSELHO ESCOLAR CEI JEAN TOREZ TRINDADE

20.516.425/0001-65

L		Deta	hamento de Custas Pa	agas:		
Г	Codigo do ato*	Vr. Emolumento <sup>1</sup>	Vr. Fermoju <sup>1</sup>	Vr. Selo*	Qtd.1	Total
L	005026	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	1	R\$ 59,24
ı.	005001	R\$ 76,85	R\$ 4,85	R\$ 6,25	1	R\$ 87,95
٦	005011	R\$ 25,75	R\$ 4,85	R\$ 9,01	1	R\$ 39,61
Ĺ	005023	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	1	R\$ 6,63

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 162,39

Vr. Fermoju: R\$ 14.83

Vr. Selo: R\$ 16.21

Vr. Faadep/CE\*: R\$ 8,12

Repasse: R\$ 0,00

Vr. FRMP/CE\*: R\$ 8,12 Desconto: R\$ 0.00

Total Pago: R\$ 209,67

- (1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no Dje no dia 24/08/2018.
- (2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)
- (3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: ANA PAULA CARVALHO ARRUDA CELA

Theresa de Pesus Uliveire

CONSELHO ESCOLAR CEI JEAN TOREZ TRINDADE

0.816.425/0001-65

ROMARIO SOUSA GONCALVES

ESCREVENTE AUTORIZADO

PAGO: 28 102/22

COM RECURSO DO PMDE

Solicitação: RPJ

ATESTO QUE O

MATERIAL

☐ SERVICO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 28 1021 22 . 1

eres de lesselle ORDENADOR DE DESPES



Comp. Bonto Agêncio CI Conto CI Série  018 104 0554 5 003004189-8 1 AAA  Pague por este  1 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	900459 9 8 209,67#
centowes	XX e centuvos ocima
	Morais ou à sua ordem
CALXA Solow	
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22  GRANDING CONSELHO CONSELH	ESCOLAR JEAN TOREZ CLIENTE BANCARIO DE DO 19/2014  OLIENTE BANCARIO DE DO 19/2014
#10405546# 0189004595* 6003	00418985# -
ATESTO QUE O	PAGO: 2x 102/22 COM RECURSO DO PMDE
☑ SERVICO	20 May 100 Pa

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

JJ 055400379739-3





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/01194 - PROCESSO Nº: P1810432022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

### Items avulsos

Descrição do Bern	Vencedia	Quant.	Valor Estm. RS	Valor Estm. Tetal Estm. Valor Cont RS RS RS	Valor Contr. RS	rr, Total Contr. Econ RS RS R	Economia RS	Economia %
I - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL- Marce null Sisacão: Deciando vencelor	IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787	4,00	426,2767	426,2767 1705,11 135,0000	135,0000	540,00 1165,1068 68,33 %	1165,1068	68,33 %
TOTAL ITENS FINALIZA	TNALIZADOS:			1.705,1068		540,0000	1.165,106	.165,106 68,33 %

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1,705,11

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1.705,11

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 540,00 Economia Gerada\*: R\$ 1.165,1100 (68.33%)

valur so lena em consideração grupos e Hens que trieman vencedar declarado.







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65

#### ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

(Rua VL FLORESTA, nº120, Meruoca- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE SERVIÇO, referente ao Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/01194.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO  E DESCUPINIZACAO -  DEDETIZACAO E  DESCUPINIZACAO. Obs: Serviço a ser realizado em 1 prédio (Escola Polo) de 03 em 03 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa.		01	R\$ 135,00	R\$135,00
	VALOR TOTAL			R\$ 1	35,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Jean Torez Trindade, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima. Atenciosamente,

> TERESA DE JESUS OLIVEIRA Diretor (a) do CEI Jean Torez Trindade CONTRATANTE

> > Teresa de Jesus Oliveira ATO Nº 1007/2021 DIRETOR ESCOLAR DNS ±1





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: Local da Prestação do Serviço:

7G4Y-E4ST SOBRAL - CE

NFS-e Número

Data de Emissão: 03/03/2022 14:34:12

Página: 1/1

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.247.917/0001-04

Insc. Municipal: 2100055

Optante Simples: SIM

NomerRazão Social: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

Endereço: VL FLORESTA, 120 -

ZONA RURAL - MERUOCA - CEARA - CEP: 62130000

Regime de Tributação do ISS: MEI

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

**CEI JEAN TOREZ TRINDADE** 

20.516.425/0001-65

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - COHAB II

SOBRAL - CEARA - 62051018

Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

ATESTO QUE O

MATERIAL

☑ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 07 103 122.

Assinatura

PAGO: 01 103 1 20 COM RECURSO DO PMDE

Código				Serviço			Aliquot (%)	a B	ase de Cálo (R\$)	culo	ISS Retido (R\$)
7,13	Dedetiza desnatiza		desinfecção, sulverização e	desinsetização congêneres.	, imuniz	zação, higienização,	0,0	0		135,00	0,00
Código CNAE						Descrição CNA	E				
8122200	Imuniza	çãо е с	ontrole de pra	gas urbanas							
				0.0	OBSERV	AÇÕES DA NOTA					
							l av-	-4-1875	Material M	no constitue	Maker I Institut DES
Valor da Nota(F	R\$) D	Deduçõ	es(R\$) 0,00	Descontos(R\$)	0,00	Base de Cálculo(R\$) 135	2007	uota(%) 0,00	Valor do IS	SS(R\$) 0,00	Valor Liquido(R\$)
	200	Deduçõ	160 500 Constant	Descontos(R\$)	0,00		2007	Principal Annual	Valor do IS		

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valide sua NFS-e no enderego: http://www.validar.servicostrimap.com.br/
- · INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 123/2019.





#### ÔMEGA SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO CNPJ: 28.247.917/0001-04.

Sítio Floresta Nº 120 - Vila Zona Rural – CEP: 62.130-000 Meruoca – CE.

RECEBI DE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE

CNPJ: 20.516.425/0001-65.

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO SEGUINTE ENDEREÇO:
RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRALCE.

REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 0007

PAGO: 01 103 100 COM RECURSO DO PMDE

OMEGA SERVICOS

IRINGU JOSE DA SILVA CNE S- 28:247.917/0001-04

IRINEU JOSÉ DA SILVA GERENTE ADMINISTRATIVO ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 07/03/22

Assinatura

SOBRALOT DE MARÇO DE 2

1 018 104 0	54 5 003004189-8 1 AAA 900461 0 18 135# ento etrinta e cinco reais
. Srineu	lose da Silva 80079857787 ev à sue order  Sobral Dt de marco de 20 22
SOBRAL RUA CEL. JOSE S CENTRO - SOBRA CONFECÇÃO: 01/	GOIA 300 CHENTE BANGAROO DESDE CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ  CHENTE BANGAROO DESDE CONTO
=404055	2: 0189004615* 600300418985*

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 09 103 122

Assinatura

PAGO: 03/03/22 COM RECURSO DO PMDE

CRICENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379741-5





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE FINANÇAS

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 049/2022

CONTRIBUINTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL IRINEU JOSÉ DA SILVA		INSCRIÇÃO 2227	CPF / CNPJ 28.247.917/0001-04
ENDEREÇO SÍTIO FLORESTA, 120	10	COMPLEMENTO	
BAIRRO ZONA RURAL	CIDADE MERUOCA	- CE	CEP 62.130-000

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DO ARTIGO 1137 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, QUE NÃO FOI ENCONTRADO NOS ARQUIVOS DESTA PREFEITURA NENHUM DÉBITO ATÉ ESTA PRESENTE DATA REFERENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA RELACIONADO.



Louciana Torquato da Silva Pereira

Luciana Torquato da Silva Pereira Jiretora de Arrecadação e Tributas

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/04/2022

MERUOCA - CE, 20 DE JANEIRO DE 2022

PAG 15



#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais 202201491288

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 066611946	
CNPJ / CPF: 28247917000104	
RAZÃO SOCIAL: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 .	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 19:05:52 VÁLIDA ATÉ 25/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PAG 46 MAN

https://internet-consultapublica.apps.sefaz.ce.gov.briceriskionegativa/consultarPdf75poDevedor=2&codigsDevedor=282479170



#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

CNPJ: 28.247.917/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:03:51 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 7F7A.5B64.86D7.02CA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.247.917/0001-04 Certidão nº: 2891343/2022

Expedição: 24/01/2022, às 19:02:47

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.247.917/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.247.917/0001-04

Razão Social:

IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

Endereço: VL FLORESTA 120 / ZONA RURAL / MERUOCA / CE / 62130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202125440529908

Informação obtida em 23/02/2022 10:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







NUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 3611:3963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.4258001-65

#### CONTRATO

CONTRATO № 001/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE PROCESSO № P181043/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JEAN TOREZ TRINDADE E A EMPRESA IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JEAN TOREZ TRINDADE/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o n°20.516.425-0001/65, com sede na Rua Engenheiro José Figueiredo, n° 853, Cohab II, 62051-018, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Teresa de Jesus Oliveira, inscrito no RG sob o n° 97031044312, CPF n°283.658.283-91, residente e domiciliado na Rua CAMPOS DO JORDÃO, 193, 62030-505, Cohab III, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787, inscrita no CNPJ sob o n° 28.247.917/0001-04, com sede na Rua VL FLORESTA, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). Irineu José da Silva, inscrito no RG sob o n° 2005031086405 e CPF n° 80079857787, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2022/01194 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01194 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUART	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR: TOTAL:
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - DEDETIZACAO E	-	04	R\$135,00	R\$ 540,00

Teresa ele gous Uliverio

June 1





RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.061.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23282197 - CNPJ: 20.516.42570001-65

Valor Total do(s) item (ns) R\$	R\$ 540,00
DESCUPINIZACAO. Obs: Serviço a ser realizado em 1 prédio (Escola Polo) de 03 em 03 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa.	

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade através do Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), conforme contas bancárias abaixo:

Conselho Escolar do Cei Jean Torez Trindade

Caixa Econômica Operação.; 03 Agência.:0554 Conta.:03004189-8

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI Jean Torez Trindade, localizado na Rua Engenheiro José Figueiredo,853, Cohab II, CEP 62051618, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

Teresa de gous Celineiro





RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36112963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.4254001-65

- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) día útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Jean Torez Trindade/ Conselho escolar do CEI Jean Torez Trindade por meio do repasse do Programa Municipal de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita

Teresa de gous Uliveiro





RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.061.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0901-65

prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal

Teresa ale pres Uliverio





RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 863 - CEP: 62.651.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113663 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0801-65

#### previdenciária regularizada;

- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Teresa ele gesus aliverio







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113863 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobrai@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65

- Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,

Teresa elegens Ulveiro





RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.514.426/0001-45

em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de faléncia ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
   c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral -CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de writing de 2022.

Fersa de gens Oliverio







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65

TERESA DE JESUS OLIVEIRA (DIRETORA DO CEI JEAN TOREZ/CONSELHO

> JEAN TOREZ TRINDADE) Contratante

ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

IRINEU JOSÉ DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Tocilia ternando cartaro 2. furcaca de sono Copes Jurena.
CPF: Qui 010

012.048613 07



Os novos documentos poderão ser protocolizados no setor de protocolo, localizado no 1º andar do Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE ou enviados para o e-mail celic@sobral.ce.gov.br, sendo ambos dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, informando que se trata de novos documentos ao edital da CHAMADA PÜBLICA Nº 002/2021-SME, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, no borário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. Sobral-CE, 01 de março de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Burroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22001 - SME (SRP) (BB N° 921/200). OBJETO: Registro de Preço para futuros e o entuais serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral. Tendo como resultado: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 01/03/2022. O Pregoeiro JORGE LUIZ DE SOUSA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e hembros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos seos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 913140). OBJETO: Registro de Preço para finturas e eventuais aquisições de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pucientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentara (a Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Socretgria Municipal da Saúde de Sobral, teudo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/02/2022 e homologado em 25/02/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de março de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

459	TOTAL PROPERTY.	-4	-	MARKET.	900.0	10701	-	4.050	-	-
	11,500	4	-				***		-	-
+	10000 A 1000 100 (100) 100	-	-	Application of the property of the party of	******	-	1996	1992		***
4	1907 100	-	-	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	100V	-	Helps	1600		tom
+	- 100 EQU. 07 000 100 000 070 100 000	-		Territor States and American Society of the Control of the Con- position of the Control of the Con- position of the Control of the Con- ception of the Control of the Con- ception of the Control of the Con- ception of the Control of the Con- trol of t	mineral	40	1100	+4.0	***	
	with		-	THE PERSON NAMED V		*	-			-
	way and	-10	-	The same of the sa		**	~	-	-	-
	- 420E.	-	-	Series of the Artist Control of the Artist C	-Anter-			***	-	-
	and a	-		Service de la companya del companya del companya de la companya del la companya de la companya d	-1100	-	***		200	-
	SHEET	-	-	And office with the second of the control of the co	***					-
+	127,000	-	-	The river happy street owns, in displacement interest, seems that posterior to a river in appropriate the posterior of 1 and in appropriate of posterior and interest of posterior and posterior and posterior posterio	***************************************		****	-	-	-
	THE	-	-	Committee of the commit			ine	Longe		
	10010	100	*	Control of the latest and a second	Approximately Topic Walls	**	-	-	1400	are.
	THE .	+	-	A SECTION OF THE PERSON OF THE	-,		-	***	***	-
	100					**		ates		-
	-	-	-	BORNING TO ADMINISTRATION OF THE PROPERTY OF T		-		-	-	
		+	1			**		-	-	

		-	-			-	****		-	1 10
-	argini.	1-	Ŀ			-	****	-	1000	-
÷	milian	-				76	140	1144	- 44	*
	diagram.		-		MELDINE	-	erton		iene	-
	-500		-				****	-		-
	w Zuc				war	140	994			-
	avenue.	-	-			*	***	-	****	-
,	-				THE REAL PROPERTY.	**		~		-
	-9-	1			ene.	1	-		1	
	av@ws	146	-	MILWOOD CO	ATRIPUM TE.		plan	Pas .	-	-
	·==	14			Market Town	+	-	***	-	1
	asian.				-200	**	-		.00	4
	-2-	-				-		-		
	-	-	,			-		_		*0
	THE .		-				-		***	
	anger.	4	-			*	-	-		-
		-	-		-22-		100		***	
	T.		-		-maga-	-		-		**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P181043/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa IRINEU JOSÉ DA SJLVA, inscrita no CNPJ nº 28,247.917/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II. da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01194 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com os recursos do PMDE, conforme as esp quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALORIEDA PE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de Ba 540800 (quitific quarenta reais), a ser pago com recursos do CM quar conforme conta bancaria abaixo: Caixa Econobura; conforme conta bancária abaixo: Caixa Ecos Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGENCIA: O praz

de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Fratuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informo quando da lavratura de instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Irineu José da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 602/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P186037/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no ČNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrónica nº 2022/02824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/ Material de processamento de dados (estabilizador), para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez, pagos com os recursos do PMDE. conforme as especificações e quantitativos previstos no Tenno de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa sconómica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Adriano da Silva Medeiros -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P185395/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação/ Limpeza de Reservatório de Água, para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 300,00 (trezentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fisculizada pela Sra. Maria de Josas Frutuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira -Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 904/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165791/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Maria Eliane Pereira, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental - PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 535,90 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos. Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no act. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho-Contratante e Maria Eliano Pereira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165791/2021 - CONTRATANTE: Conscibo Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Cleyse M Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental - PMDE, conforme as específicações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 201,50 (duzentos o um reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O pruzo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contramal. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho-Contratante e Cleyse Maria Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO № P165791/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Cleide Gomes Martins, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expudiente, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Pundamental - PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de R\$ 3.385,93 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P181464/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrita no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa Empório do Papel Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00320 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente do transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/Limpeza e produção de higienta con cara atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagas do por recurso do PMDE, conforme as especificações e goadilativos previstos por Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS; O viso global deste Contrato é de RS 925,00 (novecentos es interes e barcorante a se producido de se contrato é de RS 925,00 (novecentos es interes e barcorante a se producido de contrato é de RS 925,00 (novecentos es interes e barcorante a se contrato é de RS 925,00 (novecentos es interes e caracteria).



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/02824 - PROCESSO Nº: P1860372022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

## Itens avulsos

Descrição do tirm	Vencedor	Quant.	Valor Estm RS	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia Economia Se RS RS RS RS RS RS RS RS RS	Valor Contr. RS	Total Contr. RS	Economia RS	Economia %
1 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1 KVA, POTENCIA NOMINAL MINIMA: 1006VA / 1006 WATTS, TENSAO NOMINAL BIVOLT AUTOMATICO (115- 127/220), CALXA 1.0 UNIDADIG-Marca: Is share	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	2,00	498,3333	498,3333 996,67 409,0000 818,00 178,6666 17,93 %	409,0000	818,00	178,6666	17,93 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	NALIZADOS:			9999'966		818,0000	178,6666	318,0000 178,6666 17,93 %

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 996,67

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 996,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 818,00 Economia Gerada\*: R\$ 178,6700

(17.93%)

\* Esse valor só leva en consideração grupos e bens que tiveram vencedor declarado.







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 863 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 3611:2963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23262197 - CNPJ: 20.516.425/0001-66

#### ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA

AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

(Rua 70 (CONJ JEREISSATI II), n°767, Senador Carlos Jereissati, 61.814-300, Pacatuba-CE, )
Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 002/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/ Material de processamento de dados (estabilizador), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/02824.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM,  1 KVA, POTENCIA NOMINAL  MINIMA: 1000VA / 1000  WATTS, TENSAO NOMINAL  BIVOLT AUTOMATICO (115-  127/220), CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	02	R\$ 409,00	R\$ 818,00
	VALOR TOTAL			R\$ 8	18,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Jean Torez Trindade, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE, no prazo de 07 (sete) días corridos contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima. Atenciosamente,

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Diretor (a) do CEL Joan Torez Trindade

DIRETOR ESPOLAR DIS -

Adriano da Silva Medeiros Representante Legal CNPJ: 30.677.188/0001-78 OF PAG 31 THE

DATA DE RECIBI		e out rocus t		O E ASSENATURA DO RECES	DA NOTA PESCAL INDICADA AO LADO REDOR		N° 000.000.025 SÉRIE: 1			
Pacati	67 - CASA B sba, CE - CEI	SERV - SENAD	ORMAT		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - Entrada 1 - Saida  Nº 000.000.025  SÉRIE: 1  Página I de 1	Consulta NF-e wa	cesso 30 6771 8800 0178 5500 a de autenticidade n	1000 0000 2518 9001 0040 to portal nacional da .br/portal ou no site		
	DE MERCA	DORIA				PROTOCOLOD	R AUTORIZAÇÃO DE USO 323220014185636 - 10	0/03/2022 15:02		
06765780				INSCRIÇÃO ESTADUAL	30.677.188/	0001-78				
PMS - CE		310000	OLAR JE	AN TORREZ		20.5	16.425/0001-65	DAYA DA EMBSÃO 10/03/2022		
esteraço Rua Enger	nheiro José	Figueire	do, 183 -		COHAB II		62051-018	DATA DE ENTRADAGADA		
Sobral			1177		PONEPAX U	CE Discus	ÇÃO ESTABUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA		
ATURA					200000000	OL I		1		
MERRO MADOS DO I CODIGO	PRODUTO/SEE	RVIÇO BUÇÃO DO PRO OR DE VOLT	KUTO-SERVIÇO	91279011 0	MCNECTRO  HUMERAÇÃO  DST CHOP UNID. (019 VLR. DX  M1 5102 LIN 2,0000 409;)		PICSO BRUTO  AL. BIC KINS VER KIN	PERO LIQUESO  MB VLA IPI ALIQ ALIQ I		
	SHARA		□ SE	TERIAL RVIÇO	DO E CONFERIDO.	α <b>≤</b>	AGO: 41 1 03 OM RECURSO CRDENADOR DI	DO PMDE		
NECRIÇÃO MUNI		_	VALOR TOTAL	DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO 1880N		VALOR DO BROW			
002888	ION - PC						THE ST. SHELL	051.10		
DADOS ADIC	HONAIS MOLEMENTAKES				RESERVADO Aŭ PRICU		(	PAG 32		



Adriano Medeiros

# 3384.4374 | 98768.1393

aminformatica2019@gmail.com

RECIBO

R\$ 818,00

Recebemos da PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ a importância de R\$ 818,00 (OITOCENTOS E DEZOITO REIS).

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

MATERIAL S

□ SERVIÇO

ATESTO QUE O

AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ Rua Engenheiro José Figueiredo

Cohab III

Sobral - Ce

COM RECURSO DO PMDE PAGO: 11 103 123

GRDENADOR DE DESPESAS

NPJ: 30.677.188/0001-78

driano da Silva Medeiros

Representante Legal

Pacatuba, 11 de Março de 2022

Assinatura

Rua,70 Nº, 767 CEP: 61.814-300 - Pacatuba - CE - Brasil AM INFORMATICA E TREINAMENTOS

Comp. Boso 018 104 Pague por este cheque a quanti	0554 5	003004189-8 ! AAA		818'90	#
· AMI	NFORMÁT	ICA E SEEVIÇOS I	LTDA	1	e confevos acima
CAI		sibro	0	marco	de 20 22
SOBRAL RUA CEL, JO CENTRO -SO CONFECÇÃO		CONSELHO CMV 20.516.4	escolar Jean to	REZ	CLIENTE BANCAND DESDE 09/2014
=10405	5542 01	3900¢625 <b>★</b> 6003	00418985	atter a little arrest a southern 199	
		ATESTO QUE O		1	
		MATERIAL ☐ SERVIÇO			1/03/33 CURSO DO PMDE
		DESTE DOCUMENTO FOI RE		· OOM INC.	OUT OF PAIDE
		Assinat	man Cooks June	The second secon	ADOR DE DESPESAS

JJ 055400379742-3





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ 30.677.188/0001-78
Endereço RUA 70 Nº 767 B	170	airro EREISSATI II
Cidade PACATUBA	UF CE	CEP 61.814-300

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste orgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dividas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 11 de Janeiro de 2022



Verifique a validade desta certidão em https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/Vt8eh3nrxVSYk345 ou leia of Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NO



#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202767830

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

	IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição E 067657800	stadual:	
CNPJ / CPF 30677188000		
RAZÃO SOC AM INFORM	CIAL: MATICA E SERVICOS LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 09:15:13 VÁLIDA ATÉ 08/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:18:00 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: EDBA.DF8F,37F5,71B1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78 Certidão nº: 55138514/2021

Expedição: 29/11/2021, às 07:01:50

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.677.188/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

30.677.188/0001-78

Razão

AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Social: Endereço:

R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE /

61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202191922018449

Informação obtida em 22/02/2022 16:51:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 863 - CEP: 82.051.818 SOBRAL-CE FONE: (85) 35113603 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 22252197 - CNPJ: 20.516,42530001-65

#### CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE PROCESSO Nº P186037/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JEAN TOREZ TRINDADE E A EMPRESA AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JEAN TOREZ TRINDADE/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o n°20.516.425-0001/65, com sede na Rua Engenheiro José Figueiredo, n° 853, Cohab II, 62051-018, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Teresa de Jesus Oliveira, inscrito no RG sob o n° 97031044312, CPF n°283.658.283-81, residente e domiciliado na Rua CAMPOS DO JORDÃO, 193, 62030-505, Cohab III, Sobral-CE, doravante Genominado CONTRATANTE, e a empresa AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.677.188/0001-78, com sede na Rua 70 (CONJ JEREISSATI II), n°767, Senador Carlos Jereissati, 61,814-300, Pacatruba-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano da Silva Medeiros, inscrito no RG sob o n° 2007030018780 e CPF n° 053,366,973-11, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8,666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/02824 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.966/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/ Material de processamento de dados (estabilizador), para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abatxo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, de Lei nº 8.665/93, a ser formecido de forma PARCELADA, de scordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1 KVA, POTENCIA NOMINAL MINIMA:	UNIDADE	02	R\$ 409,00	R\$ 818,00

Veren de gesus celineiro







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 653 - CEP: 62,051,615 SOBRAL-GE FONE: (65) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 25,516,4256061-65

[77 H 100 C 10 H 10 T H 10 T 10 H 10 T 10 H 10 T 10 H 10 T 10 H 10 H	NOMINAL BIVOLT AUTOMATICO	(115-127/220), CAIXA 1.0 UNIDADE Valor Total do(s) Item (ns)	 R\$ 818.00
	NOMINAL PRINCIPLA ALTOMATICO		

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 818,00 (Oitocentos e dezoito reais), a ser pago. com recursos do CEI Jean Torez Trindade através do Programa Municipal de Desenvolvimento de Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), conforme contas bancárias abalxo:

Conselho Escolar do Cei Jean Torez Trindade Caixa Econômica Operação .: 03 Agência,:0554 Conta.:03004189-8

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único. do art. 61, da Lei Federal nº 8.665/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8,666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Jean Torez Trindade. localizado na Rua Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab II, CEP 82051618, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Teresa cole gesus Ulineario Alica







- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Jean Torez Trindade/ Conselho escolar do CEI Jean Torez Trindade por meio do repasse do Programa Municipal de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresenté incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior correçará a fluir a partir de data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento á contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados á apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso este documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir.
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega de objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

Teresa de gous Ulineurio







RUA ENGENHEIRO JOSE PIGUEIREDO, 863 - CEP: 83.081.918 BOBRAL-CE FONE: [88] 36113653 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 22252187 - CNPU: 20.316,4250501-65

- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por día e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocomência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de servicos de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável so seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

Teresa de pos Ulivero









RUA ENGENHERO JOSE FIGUEIREDO, 653 - CEP: 62,051,615 SOBRAL CE PONE: (54) 36113645 ENAIL: jeantoreztrindade, seduca obrai@gmail.com INEP: 22252197 - CNPJ: 28,916,625(00)1-65

- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quendo não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuizo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou

Teresa de gesus Uliverio







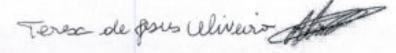
RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, ASS - CEP: \$2,051,518 SOBRAL-CE FONE: (88) 36713865 EMAIL: jeantorezfrindade, seduca obral@gmail.com INEP: 22252197 - CNPJ: 22,516,4258001-85

supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimientos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fomecimento do objeto à contratada através de emissão de Ordem de Fomecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pieno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratuel.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas rieste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.









RVA ENGENHERO JOSE FIGUEIREDO, 883 - CEP; 62.061.618 SOBRAL-CE PONE; (86) 36112962 EMAIL: jeantoreztrindade, seducsobrai@gmail.com INEP; 23252167 - CNPJ; 26.315.4280001-46

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da laviratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
   d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 76 do Estatuto das
- Licitações; e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral -CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 36 de jeveriro de 2022

TERESA DE JÉSUS OLIVEIRA
(DIRETORA DO CEI JEAN TOREZ/CONSELHO
ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JEAN TOREZ TRINDADE)

Contratante

Adriano da Silva Medeiros Representatatina

ADRIANO DA SILVA MEDEIROS

CNPJ: 30.677.188/0001-78







RUA ENGENHERO JOSE FIGUEIREDO, 882 - CEP: 82.051.616 BOBRAL-CE PORE: (88) 34113863 EMAIL: jeantoreztrindade,seducaobrai@gmail.com (NEP: 22252197 - CNPJ: 22.515.4256091-66

TESTEMUNHAS:

1. Tocilia Jynandis

CPF: 024. 238 193-66

012-648 613 07





de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este film pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Irinos José da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 662/2622 - CEI JEAN TOREZ. TRINDADE - PROCESSO Nº P186037/2022 - CONTRATANTE: Consulho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa pera aquisição de Material Permanente/ Material de processamento de dados (estabilizador), para atender ás necessidades básicas do CEI Jean Torez, pagos com os recursos do PMDE. conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), a ser pago com recursos do CEL Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa conômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO RAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Adriano da Silva Medeiros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P185395/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20,516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa Ariacia Jarandy Oliveira Juvêncio -ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fondamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo perte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação/ Limp Reservatório de Água, para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de 15 300,00 (trezentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Tosez rindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira -Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvéncio-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO N° P165791/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ n° 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Maria, Eliane Pereira, inscrita no CNPJ n° 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, incise II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental - PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor giobal deste Contrato é de RS 535,90 (quinhentos e trinta e cinco reais e novema centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda

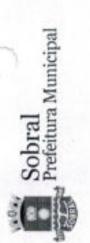
Cavalcante, conforme conta bancária abeixo: Caixa Económica; Agência: 0554; Operação: 603; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA PISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este film pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS; José Alves dos Santos Filho-Contratante e Maria Eliano Pereira - Contratante e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165791/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Cleyse M Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Pundamental - PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Eida Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumenso contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho-Contratante e Cleyse Maria Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165791/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Cleide Gomes Martins, inscrita no CNFJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamento homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Eltis.Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental - PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.385,93 (três mil, trozentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixo/ Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho-Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P181464/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrita no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa Empório do Papel Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Centrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00320 e acus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parto integrante deste tormo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste comrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, nagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos para produção de Referência. Do VALOR E DA FONTE DE REGUESTA COMO DE JOSE DA FONTE DE LES DA FONTE DE JOSE DA FONTE DE LES DA

PAG 12



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/18300 - PROCESSO Nº: p1646052021 ÔRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

# Items avulsos

Descrição de tiem	Venesdar	Quant.	Quant. Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total C	Total Estm. RS	Valor Contr. RS	Total Contr. RS	Economia RS	Economia %
I - GAS, LIQUEFETTO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTLIAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Signacão: Declarado vegoedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	25,00	25,00 105,4333 2635,83	2635,83	101,0000	101,0000 2525,00	110,8325	4,20%
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	(ALIZADOS:			2,635,8325		2.525,0000	110,8325	4,20 %

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.635,83

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2,635,83

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.525,00 Economia Gerada\*: R\$ 110,8300

\* Esse valor só leva em consideração grupos e toms que tiveram vencedor declarado.







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE:(88) 36113963EMAIL: Cel.)eantorez@edu.sobral.ce.gov.br INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65

#### ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA

Karine da Costa Oliveira

(Rua Maestro Jose Vieira, n° 143, 62.430-000, Exposição- Granja-CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/ GÁS ENGARRAFADO, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº P164605/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADEDE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DEPETROLEO- GLP,COMPOSIÇÃOBÁSIC APROPANO E BUTANO,GAS DE COZINHA,BOTIJAO13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJÃO 13.0 KG	03	R\$ 101,00	R\$ 303,00
	,	ALOR TOTAL	·		R\$ 303,00

Com isso, solicito a entrega do referido produto, na sede da Escola CEI JEAN TOREZ TRINDADE, localizada na Rua ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral - CE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Diretor (a) do CEI Jean Torez Trindade

CONTRATANTE

Teresa de Jesus Oliveira ATO Nº 1007/2021 DIRETOR ESCOLAR DNS - 1



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AN ULTHAGAE

#### KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO 62430-000 GRANJA - CE

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL \*ELETRÔNICA

1

0-ENTRADA 1-SAIDA 2.822 SÉRIE 1



2322 0328 9758 0600 0114 5500 1000 0028 2210 1162 0342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefer Autorizado

FOLHA 1/I	on no sue de Seinz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220014219764 10/03/2022 16:20:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	28.975.806/0001-14

The state of the s											-2 1 2 1 B CO CO CO CO	1001-14
DESTINATABLE												
CONSELHO ES		O CENTE	O DE EDUCAC	CAO II	NFANT				20	.516.425	0001-65	10/03/2022
R ENGENHEIR	O JOSE F	IGUEIREI	OO, 853			COHAB II	10		C	\$2051-018	10/03/2022	
SOBRAL					CI	E	88 3613	-3006	INSCR	IÇÃO ESTADI	JAL.	17:18:00
CALCULO DO IMPOST	O											
BASE CALL ICAN 303,0	0	VALOR ICMS	0,00	BASE C	ALC ICMS	JO,		VALOR ICM	0.00	)	TOTAL DO	s PRODUTOS 303,00
0,00	VALOR SE	0,00	VALOR DESCONTO 0,00	0	UTRAS DES 0,	,0(		0,00		VALOR APRI	7X TRIB 5,29	TOTAL DA NOTA 303,00
"ANSPORTADOR/VO	ILLINES TRANS	PORTADOS -						- 1				

NE RAZAO SOC	146		9-Sem Transp.	PLACA DO VEIC	UF	CNP)
Noneco		277.27	MUNICIPIO		CA	INSCRIÇÃO ESTABUAL
UL ANTHRADE	ESPECIE.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	_	PESO LIQUIDO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NOMESH CHOP UNID QUANT VALOR VALOR TOTAL VALOR V.APROX. ICMS ICMS. ICMS TRIBUTOS GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ 27111910 000 5656 UN 101,00 303,00 303,00 PAGO: 12 103 103 COM RECURSO DO PMDE ATESTO QUE O T MATERIAL SERVICO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO ORDENADOR DE DESPESAS Assinatura

D)	٩Ē	H	ZN.	ΔÜ	EC:	RON	A15
m	-	-	miantu	-	-	_	_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ONU 1075 GLP 2.1

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE

CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de ICMS. ISS ou de IPL

RESERVADO AO FISCO

Octodo em 10/03/2022 de 16/20 pelo UniDANET

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME ON PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA M° 1822. EMESSÃO 18/01/2022. VALOR TOTAL: 361.00. DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANT - R ENGENHEIRO JOSE PROLETRADO, 653, COHABIL \$281-618-SOBRAL-CE DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATORA DO RECEBEDOR

NE-e 2,822 SÉRIE 1



KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja - CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

#### RECIBO

Recebi (emos) de CEI JEAN TORREZ TRINDADE, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo,853, Cohab II, Sobral-Ce, CNPJ - 20.516.425/0001-65 a importância de R\$ 303,00 (trezentos e três reais) referente à compra de 03 (três) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg. Nota Fiscal Nº2822.

PAGO: 12 103 122 COM RECURSO DO PMDE

GRANJA, 17, marco DE 2022.

> KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA Dados: 2022.03.10 16:46:08 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

ATESTO QUE O

MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 17- 103 122

Euroses us sono Com Junes Assinatura



ACRES MATER	Comp. Bonco 018 104 Pague por este cheque a quantia d	Agència 0554	5	Costs 003004189-8	tres	Série, AAA	900463	7	RS	303,00#	
	· Kari	0	20	Costa.	oli.	cein	- 4	A.E.			e centavos acina
	GAI			e		obre		7 00	m	arço	ou à sun orden de 20 2.2
	SOBRAL RUA CEL. JOSI CENTRO SOB CONFECÇÃO:	RAL-CE	300		CO	20.516.42	ESCOLAR JE 50001-65 a Glai	AN TOREZ	z -		CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014
	**10405	540=	02	3900463	5# I	5003	004189	85≠			
		ATES		JE O ERIAL			,	PAGO: COM R	12 ECU	103 122 RSO DO PN	ADE :
		10	eco								

DESTE DOCUMENTO FOI RÉCEBIDO E CONFERIDO.

Assinatura

JJ 055400379743-1

ORDENADOR DE DESPESAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - I	52430000 - CE
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
José Tertulismo D. Hernita  Direct de Displo. Tributos  DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	Fiscal de Tributos N° Metricula 8282
	FISCAL GERAL FAZENDÁRIO
EMITIDA EM: 23/02/2022 11:23:01 VÁLIDA ATÉ: 24/04/2022 VALIDADE: 60 dias.	
Coding automicrosity, 20220029207701444820449244444	



of I



#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201436562

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A)	REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393	
CNPJ / CPF: 28975806000114	
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de Inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 10:47:54 VÁLIDA ATÉ 25/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos; ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa,

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: D57B.7BC1.913F.C95B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14 Certidão nº: 3901100/2022

Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.975.806/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.975.806/0001-14

Razão Social:

KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Endereço:

RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501395943276405

Informação obtida em 21/02/2022 10:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



	tMp	3000	SOURCE OF STREET STREET, AND STREET, OR CALLED S	CHOMILE	NUN	IS 41 No.
--	-----	------	--	---------	-----	-----------

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2021 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - SAAE (BB Nº 881483), OBJETO: Aquisições de ventosas para tubulações de água, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 14/09/2021 e homologado em 15/09/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará. 16 de setembro de 2021. Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior - PREGOEIRO.

THE PERSONAL	MA	qua	and the last of th	nien.	THE GRAPE	18.	196	BITSHIPS	Treasure.
			*LANGERSON, TENNES, PARCEN.		-	- FORMAN	ARRENATION	-	- Di
\rac{1}{1}	A		Northern control forces: A control transport to a finite by the control force of the control	-	~	***	180,00	SARCIN	San.
: 94 090	CNEASE		14 Year County Ballet (Inc.) 15 (16) A 16 (16)	- 1	моня	Lien.	1000	1280	
		-	TANK NO. MALINET AND	_	-	ACRES 1	179730	1094	-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO № 0114/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P157015/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. OBJETO: Aquisição, com instalação, de placas, brasões, letras de fachada e impressão em lona front light, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. DAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento d do Pregão Eletrônico nº 099/2021 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 126.968,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0153. 1.116.4.4.90 .52.00.1. 120 .0000.00; 06.01.12. 365.0153. 1.116.4.4.90 .52.00.1. 111 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197.4.4.90 .52.00.1. 111 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197.4.4.90 52.00.1. 120 .0000.00; 06.01.12.361.0149 .2.090.4.4. 90.52. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361.0149 .2.090.4.4. 90 .52.00.1. 111 .0000.00: 06.03.12.361.0005.2.404.4.4.90.52.00.1.113.0000.00; 06.01.12.365.0153. 1.116 .3.3.90.30, 00.1.120 .0000.00; 06.01, 12.365.0153, 1.116 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197 .3.3.90.30. 00.1.111. 0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197 .3.3.90.30. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 2.090.3.3. 90.30.00.1.120 .0000.00 06.01.12.361 .0149. 2.090 3.3.90.30. 00.1,111 .0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.404 .3.3.90.30. 00.1.113.0000.00; 06.01.12.365.0153. 1.116. 3.3.90.39. 00.1.120.0000.00; 06.01.12.365.0153, 1.116 .3.3.90,39, 00.1.111 .0000.00; 06.01.12.361 0149 1.197 3.3.90.39.00. 1.111 .0000.00; 06.01.12.361.0149 .1.197.3. 3.90.39.00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 2. 090 .3.3.90.39. 00.1.120 .0000.00 06.01.12.361 .0149. 2.090 .3.3.90.39. 00.1.111 .0000.00; 06.03. 12.361.0005.2.404 .3.3.90.39. 00.1.113 .0000.00. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contrutual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gabriele de Oliveira Souza, Coordenadora de Comunicação e Tecnologia da Informação da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco

Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Conceição Adriana Liberato Alves - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes -COORDENADORAJURÍDICADASME.

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 - SME - PROCESSO Nº P163286/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, compreendida no período de 06/09/2021 a 05/12/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. DOS SIGNATARIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

→MEXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P164605/2021 - CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ, inscrito no CNPJ sob o No 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o Nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18300 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo/gás engarrafado, para atender as necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com recurso do PMDE, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referència, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS RS 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Jean Torez Trindade. conforme contas bancárias abaixo: Agéncia 0554 Operação 03; Conta 03004189-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Francisca Neila Marques Barbosa. Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira -CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P164310/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.910.360/0001-45, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17973 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Limpeza do reservatório de água da escola com emissão de laudo técnico/certificado constando data de validade, capacidade de 3.000L, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sen. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO DEAZE (1)
O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) moses, admido assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de contrato e SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimpto Datas (CO)
Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATALS. CTA:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/217 CE GROPES MARIA JOSÉ CARNEIRO PROCESSO Nº P162763/2 CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEPTOS ESSORA



CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ Rua Engenheiro José Figueiredo. 853 Prox. ao Conjunto jatoba I, ao

CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65

Tomador

Tiro de Guerra Cohab II - Sobral - CE

Fone (88)36113963

#### Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Forum

Cidade: SobraVCE CEP: 62050-243

CNPI: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:

0697409-41

Contrato 40023 -1

Prest. Serviço

Fevereiro/2022

Número Documento Fiscal: 000.168.820

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

Comunicação Modelo: 21

Via: 1º. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Data Emissão Competência

Vencimento

02/2022 22/03/2022

15/03/2022

Valor RS R\$ 32,00

Inscrição Estadual 3/8.338.043-04			t	Attourses	Valor Unitário	Total
Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Officario	1000
Adendo: Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 32,00	30,00%	R\$ 32,00	R\$ 32,00
FIBRA 100 Mbps	2500.0			Subtotal	R\$ 32,00	

PAGO: 22 103 1 22 COM RECURSO DO PMDE

R\$ 32.00 Valor Total da Prestação R\$ 32,00 Valor Total Bruto da Prestação Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 4c58.41d2.81c2.8a4e.4e85.3903.634c.297c

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS R\$ 9,60

32,00

Canals de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

SAC: 0800-911-1000

Central de atendimento: (88)36113134

E-mail: sac@sobralnet.com.br

Fonte: IBPT Chave 2C01C1 Tributos Aprox.: Federal R\$ 4.30 (13,44%) Total R\$ 4,30 (13,44%)

Observações





## Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrãs do novo Fórum

Número Documento: 317677

Cidade: Sobral/CE CEP:82050-243 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Dados do Usuár	io:		
Usuário:	CONSELHO ESCOLAR JEAN TO		
Endereço:	Rua Engenheiro José Figueiredo	, 853 Prox. ao Conjunto Jatoba I, ao Tiro de C	
Municipio:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	20.516.425/0001-65	Inscrição Estadual:	378.338.043-04

Informações Gerais:			
Data de Emissão:	22/03/2022	Data de Vencimento:	15/03/2022
Competência:	Fevereiro/2022	Total a Pagar:	R\$ 47,90
Contrato:	40023 -1		

No. de la contra	CFOP	Valor
Discriminação do Serviço		R\$ 27,90
Serviço Digital		R\$ 20,00
WIFI PREMIUM		
	Valor total da Prestação	R\$ 47,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

Observações:

Fonte: IBPT Chave 2C01C1 Tributos Aprox.: Federal R\$ 6,44 (13,44%) Total R\$ 6,44 (13,44%)

PAGO: 22 1 03 1 22 COM RECURSO DO PMDE

GRDENADOR DE DESPESAS





#### SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Raa Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP:62050-243

0800 911 1000

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094+1 FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR RECIBO

R\$

79,90

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Endar Jean Torez

a importância de

Setento anoue resis anaunta contavos

Referente a:

(Acesso ide intermet als mis ide Ferrereixo

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 22 de Março de 2022.

ASSINATURA

PAGO: 22 103 122 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



#79,9D# 018 003004189-8 AAA 900464 Pogue por este Sobrolnet Services telecomunicações LTD, CAIXA CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 cweu 20.516.425/0001-65 CERENTE BANCÁRIO CENTRO -SOBRAL-CE Antonia Glaucia de Sousa DEROR 09/2014 CONFECÇÃO: 01/22 =10405549# 0189004645A 600300418985#

> PAGO: 22 103 122 COM RECURSO DO PMDE

GRDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379744-0





第二十四日 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	MAPA CON	A COMPARATIVO DE PREÇOS	E PREÇOS			
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UN	ITARIO DO F	PREÇO UNITARIO DO FORNECEDOR	VENCEDOR	TOTAL
		V	8	0	R\$ 79,90	R\$ 79,90
Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 100Mbps, no mês de fevereiro/2022	-	R\$ 79,90	R\$ 89,90	R\$ 99,90	VALOR GERAL	R\$ 79,90
	۷.			SOB	SOBRALNET	
ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	80			SOL TE	SOL TELECOM-ME	
	O			M.W TELE	M.W TELECOM LTDA-ME	
MOTIVO DA ESCOLHA				MENOR PREÇO	00	
DATA	SECRI	SECRETÁRIO	ME	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
26/01/2022			المرائع	of Dimondi	Touring of commendation of the second of the	assand

eactions out we

Teresa de Jesus Oliveira ATO N° 1007/2021





Sobral, 24 de Janeiro de 2022

Ao

Conselho Escolar Jean Torez

## Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VI. Mensal (R\$)	VI.Total (R\$)
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 100 Mbps, no mês de fevereiro/2022.	1	R\$ 79,90	R\$79,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

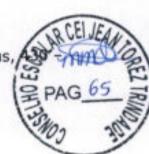
101.300.48710001-901 SOBRAL TELECON DO IDA TELECON DO IDA TELECON DO IDA SOBRAL SOBRAL

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, Sobral - Ce



#### SOL TELECOM – ME CNPJ: 20.691.984/0001-01

## Conselho Escolar Jean Torez

# **ORÇAMENTO**

Quantidade	Vlr. Mensal	Vlr. Total
1	R\$89,90	R\$89,90
	Quantidade	

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Sobral, 26 de Janeiro de 2022



Sol Telecom Comércio de Telefonia

#### SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME

CNPJ: 20.691.984/0001-01 Rua: Cordeiro da Cruz , S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000 (88)3613-3065



#### M.W.TELECOM LTDA - ME

Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065 CNPJ: 09.122.198/0001-50

# Conselho Escolar Jean Torez

ITEM	SERVIÇO	Quant. (Mês)	Vl. Unitário	VI. Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet, destinado a Conselho Escolar Jean Torez 100 megas.	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 25 de Janeiro de 2022



M.W.TELECOM LTDA - ME CNPJ: 09.122.198/0001-50

CNPJ: 09.122.198/0001-50



## PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORCAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

## Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

CEP

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

GERARDO CRISTINO

62050243

RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE Localizado

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000082/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082







# PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

# VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

# CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/01/22 às 08:24:49





#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202205550254

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

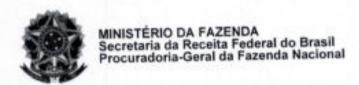
IDENTIFICAÇÃ	O DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941	
CNPJ / CPF: 01300487000190	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOM	UNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2022 ÀS 09:03:48 VÁLIDA ATÉ 13/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: AC08.4D69.032A.B6B2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

01.300.487/0001-90 Inscrição:

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031000542141474396

Informação obtida em 10/03/2022 14:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/03895 - PROCESSO N°: P1856742022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

## tens avulso

William divinition			At A . Deline	Total Date	Calor Contr.	Paral Contr.	Economia L	The state of the s
Dannight do Bern	Vencedur	Quant.	RS RS RS RS RS	RS	RS	RS	RS	E.COMORDIA 70
								44 40 40
MANITENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES-Marce serviço	EDNAN DA COSTA LIMA 07208092350	1,00	1,00 3527,3000 3527,30 2400,0000 2400,00 1127,3000 31,30 3	3527,30	2400,0000	2400,00	1127,3000	31,3676
Character Declared sensiely					Name and Address of the Owner, where	CHARGO COLUMN	A STATE OF THE PARTY OF	SCHOOL SERVICE
TOTAL ITENS FINALIZA	NALIZADOS:			3,527,3000		2,400,0000	0 0	0 31,96%

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 3.527,30

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 3.527,30

Total estimado nos items fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.400,00 Economia Gerada\*: R\$ 1.127,3000

(31.96%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e lores que siveram vencedor declarado.





#### COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/03895 - PROCESSO Nº: P1856742022

#### ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ - CNPJ: 20.516.425/0001-65

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO № 11850/2022

1368532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES - Obs. conforme 1368532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES - Obs. conforme 1368532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES - Obs. conforme 1368532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES - Obs. conforme 1368532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES - Obs. conforme 1368532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES - Obs. conforme 1368532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO SERVIÇO 13685 O CONSELHO ESCONSELHO ESCONSELHO ESCONARIZOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRASERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS 13685 O CEL CONSELHO ESCONAR JEAN TORREZ 13685 O	ORNECEDOR:	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350		CNPJ/CPF:	43.262.855/0001	-01
DESCRIÇÃO DO ITEM  136532 1 MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES - Obs: conforme  1.00 2.400,000  1	NDEREÇO:	Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RO	DRIGUES - Centro,	FONE/FAX:	6881226008	
PARA USO DO FORNECEDOR:    SUNCIFICAÇÕES PRESENTES DE TERMO DE REFERENCES MARCA: SERVIÇO   1,00   2,400,000		M DESCRIÇÃO DO ITEM		qrp		TOTAL
TOTAL DA ORDEM DE COMPRASERVIÇO:  NOTAÇÃO OTÇAIMENTÁRIA: PMS- CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ  OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRASERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.  PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO  PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO  MARIA MIKABLA COSTA LOIGLA  GESLOY DE COMPRASERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 1007/2021  DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENSPRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIPICAÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  PARA USO DO FORNECEDOR  PARA USO DO FORNECEDOR  ENNAN DA COSTA LIMA OCCORRECASO.	1368532 1	* especificações presentes no Termo de Referência. MARCA: serviço			2.400,0000	2.400,0
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.  PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO  PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO  Data de emissão: 07/03/2022  MARIA MIKAELA COSTA LOIOLA  Gestor de Compras  ATO N° 1007/2021  DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO N° DESCRIPAÇÃO OS SULLE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  PARA USO DO FORNECEDOR	OTAL DA ORDE					2,400.0
PARA USO DO FORNECEDOR  ESTA ORDEM DE COMPRASERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 1007/2021  ATO N° 1007/2021  DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENSPRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAL DE PARTICIPAÇÃO N° DISPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  PARA USO DO FORNECEDOR	otação Orçamei	entária: PMS- CONSELHO ESCOLAR JEAN TOF	RREZ			
MARIA MIKAELA COSTA LOIOLA  Gestor de Compras  AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRASERVICO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 1007/2021  DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICACIO SE PLOS DE PARTICIPAÇÃO N° 1007/2021  Observações:  PARA USO DO FORNECEDOR  PARA USO DO FORNECEDOR	BS: OS RECURS 3.ASSIFICAÇÕES	ISOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA OR ES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO I	DEM DE COMPRAISER DE PARTICIPAÇÃO DES	VIÇO SÃO ORIG FA COTAÇÃO.	INÁRIOS DAS	
MARIA MIKAELA COSTA LOIOLA  Gestor de Compras  AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 1007/2021 DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIPICAL DES PASSE LAR BIASS ( CONDUÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  Observações:  PARA USO DO FORNECEDOR  PARA USO DO FORNECEDOR  FENNAN DA COSTA LUMA (#200800785)			OTOR DA COTAÇÃO			
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:  ESTA ORDEM DE COMPRASERVICO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 1007/2021  DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO N° 1007/2021  CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  PARA USO DO FORNECEDOR  FINAN DA COSTA LIMA (2008) 2002 1	45 - CEI CONSEI	ELHO ESCOLAR JEAN TORREZ	Data de emissão	c 07/03/2022		
EDNAN DA COSTA LIMA 0200800350	DEVENDO O FOI CONDIÇÕES NEI	ORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVICOS NA	S OUANTIDADES, ESPE	and the same	SSCOLAR SHO	A1
	DNAN DA COST			40 y02 v20	21 6	- + (1-0
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ  D° ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.  (carladio emelinamia) USTA LIMA  07203892350	F 4CORDO COM	CO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.  (carlable assulation) US				-01 <sup>3</sup>

Beefin - CEP: \$2.102-000

SOBRAL

CEJ





## ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000003

SÉRIE

ELETRÔNICA

Data de Geração Nº do RPS DADOS DO PRESTA	11011	A FISCA	LELEII	RÔNICA	DE PI	RESTA	ÇAO	DE S	ERVIÇO	5		
	23/03/2	2022	Competit	Ancia	MAR/2	2022			Nº da NFS-e	Substitu	rida	0
ADOS DO PRESTA	0		Local da	Prestação	SOBR	AL-CE			Optante do S	imples		SIM
SHEET SHEET	THE REAL PROPERTY.										-	B234004B
Razā	o Social	EDNAN DA	COSTA LIM	A 072088923	150						_	200
Nome	Fantasia	COMERCIA	L E SERVIC	OS SAO JOS	SE						_	<b>国和四周</b>
End	lereço	RUA TUBI	BA, 548 - SU	MARE			_					IN THU MINING OP.
CPF	CNPJ	43.262.855	0001-01	Insc.Mu	nicipal 5	3143	UF	CE	Insc. Est	adual 0	-	_
	SOBR			C.E.P 62.01	14-400 Co	omp.		-			Telefor	ne (88)98122-600
ADOS DO TOMAD	OR DO S									_		
Razão	Social	CONSE	LHO ESCOL	AR DO CENT	TRO DE E	ED. INF. JE	AN TOP	REZ TR	E-mail			
End	terego	RUA EN	GENHEIRO	JOSE FIGUE	IREDO,	50 ANTIGO	N° 853	COHAB	II 62.051-01	8 SOBR	AL-CE	
CPE/CNPJ 20,516.4	125/0001	-65	Insc. Munic	ipal	0	Insc. Est	adual			Tel	lefone	
MANUTENÇÃO PE				DESCI	RIÇÃO	DOS SERV	//ços					
MARCA: SERVIÇO			0		MENTO FO	RECEBION	2Q	11	T.	M REC	CURS	O DO PMD
702 / 702 / 43304040	10 - Serviça	os de pintura d	ie edifícios em	Truck the	-	inatura	Selving.	der )	6	RDEN	ADOR	DE DESPES
	mi		INFORMA	ÇÕES PAR	A SERV	IÇOS DE	CONS	TRUÇĀ	O CIVIL			
CÓDIGO DA OB	RA:	ì				AF	RT DA C	BRA				
		-16		TRI	BUTOS	FEDERA	s		700			
PIS	0,00	COFINS		0,00	NSS		0,00	CSLL		0,00	IRRF	0,0
VALORES	DO PRE	STADOR		INFORMA	AÇÕES	DA OPER	AÇÃO		c/	LCUL	DO 1	55
Valor Total da Nota		2	400,00	Na	nureza da	Operação			Valor Total o	ia Nota	1	2.408,0
(-) Desconto Incond	ficionado		0,00	Trik	outada no	o Município			(-) Dedução	permitid	la em le	0,0
(-) Desconto condic			0,00	Regime	e Especia	ol de Tributa	cão		(-) Descorto	Incondi	cionado	0,0
(-) Retenções Feder	The same of		0,00		0-Ner	hum			Base de Cál	lculo		0,0
Outras Retenções			0.00	Cód	igo de Vi	alidação/Lin	k		(X) Aliquota	do ISS		0,000
			0,00		8ktva	millo			ISS a Reter			( )Sim (X) No
(-) ISS Reodo	1131	2.	400,00	http:/	/www.sob	brai.ce.gov.	be/		(=) Valor do	158		0,
(-) ISS Reado (=) Valor Líquido												
NA TOTAL CONTROL OF	DICIONAL	IS									_	



EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 COMERCIAL E SERVICOS SÃO JOSÉ CNPJ:43.262.855/0001-01 TEL:(88)98122-6008

#### RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE:CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE CNPJ: 20.516.425/0001-65 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 50 - COHAB II - 62.051-018 SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$:2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº:03

Sobral- Ce 23 de março de 2022.

PAGO: 23 103 120 COM RECURSO DO PMDE

GROENADOR DE DESPESAS

Ednan da Costa Lima EDNAN DA COSTA LIMA

COMERCIAL E SERVICOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43:26285570001-01

VL. Varzez Redonda, N° 37 Bonfim - CEP: 62.102-000 TOBRAL - CE\_f

ATESTO QUE O

MATERIAL

☑ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 23 1 93 1 20 . . .

.

Assinatura





DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 231 03122 ...

Assinatura

PAGO: 23 103122 COM RECURSO DO PMDE

GRDENADOR DE DESPESAS

CAILA

JJ 055400379746-6





#### PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

#### Nº 0000001392

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Endereço

RUA TUBIBA, 548

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-400

No. Requerimento

0000001392/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

"ertificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 21/05/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000001392







#### PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

#### VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000001392

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/05/22

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

#### CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/02/22 às 11:15:05





#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206066887

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENT	TE .
Inscrição Estadual: 070127859	
CNPJ / CPF: 43262855000101	
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/2022 ÀS 18:36:35 VÁLIDA ATÉ 20/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:14:31 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: 9BBA.BAC2.6DC9.8270 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01 Certidão nº: 6058056/2022

Expedição: 21/02/2022, às 08:38:00

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

43.262.855/0001-01

Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Endereco:

R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801213724906970

Informação obtida em 14/03/2022 10:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02274 - PROCESSO N°: P1853952022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

## Itens avulsos

Descrição de Item	Vencedor	Quant	Valor Estm. RS	Quant. Valor Estin, Total Estin, Valor Contr. Total Contr. Econ RS RS RS R	Valor Contr. RS	Total Contr. RS	I Contr. Economia RS RS	Economia %
I - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEJO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: mili Situacia: Deciando vencedor	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	2,00	376,6667	2,00 376,6667 753,33 150,0000 300,00 453,3334 60,18%	150,0000	300,00	453,3334	60,18 %
TOTAL ITENS FINALIZAI	VALIZADOS:			753,3334		300,0000 453,3334 60,18 %	453,3334	60,18 %

## RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 753,33

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 753,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos irens desertos:

Total Contratado: R\$ 300,00

Economia Gerada\*: R\$ 453,3300

(60.18%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e tiens que tiveram vencedor declarado







RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65

#### ORDEM DE SERVIÇO

**A EMPRESA** ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME

(Rua Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, centro, 62680-000, Paracuru- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE SERVIÇO, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação/ Limpeza de Reservatório de Água referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/02274.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA. Obs: Serviço a ser realizado em 1 reservatório de aproximadamente 5 mil litros (Caixa d'água), localizado na Escola Polo. Sendo um serviço por reservatório, realizado de 06 em 06 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa	-	01	R\$ 150,00	R\$150,00
	VALOR TOTAL			R\$ 1	50,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Jean Torez Trindade, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima. Atenciosamente,

> Teresa de glous Chicano TERESA DE JESUS OLIVEIRA Diretor (a) do CEI Jean Torez Trindade

> > Teresa de Jesus Oliveira ATO Nº 1007/2021 JIRETOR ESCOLAR DNS - 1

CONTRATANTE

CNPJ 40.910.360/0001-45 ALISERVICOS





## ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000171 SÉRIE

**ELETRÔNICA** 

Nº do RPS 0 Local da Prestação SOBRAL-CE Optamis do Simples SIM  DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO  Razão Social APICIA J OLIVEIRA JUVENCIO  Nome Faritasia AI SERVIÇOS - Enderego TV ALOISIO VIANA MORBIRA, - CENTRO  JUSTIFICA DE LIMPEZA ASSENDE CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE E-mail  Enderego RUA R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 ESCOLA COHAB II 62 051-018 SOBRAL-CE  PERCINPJ 20.516.42500001-65 Insc. Municipal 0 Insc. Estadula 1 Telefone 8836133006  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSENDE CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA.  ATESTO QUE O MATERIAL  SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONTRO DE AGUA.  ATESTO QUE O MATERIAL  SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONTRO DE AGUA.  ATESTO QUE O MATERIAL  SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONTRO DE AGUA.  ATESTO QUE O MATERIAL  SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONTRO DE AGUA.  ATESTO QUE O MATERIAL  SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONTRO DE AGUA.  ATESTO QUE O MATERIAL  SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONTRO DE AGUA.  ATESTO QUE O MATERIAL  SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONTRO DE DESPESAS  TIGURA DESPONSO DO PRIDE  TIGURA DE PROPRIO DE DESPESAS  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRREF 0,00  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  CONTRO DE SERVIÇOS DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES PROPRISE DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES PROPRISE DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES PROPRISE DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES PROPRISE DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES PROPRISE DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES PROPRISE DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PROPRISE PROPRISE DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES PROPRISE DA OPERAÇ	Mary Control of the Control			aa.	Project	otherin.	15470.00	000			Nº do NEG A C	obstant.	da	0
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO  Razão Social AFICIA J OLIVEIRA JUVENCIO  Nome Fantasia AJ SERVICOS  Enderego IV ALOSIO VIANA MOREIRA, - CENTRO  CIdadel PARACURU CE PO (2880000 Comp.)  Telefone (85) 8194-0454  DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO  Razão Social CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JE E-mail  Enderego RUA R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 ESCOLA COMAB II 62:051-018 SOBRAL-CE  CPFICNIPJ 20:516-425:0001-65 Insc. Municipal 0 Insc. Estadulal Telefone (83) 8133006  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO: JUMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA  ATESTO QUE DE SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO: JUMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA  ATESTO QUE DE SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO: JUMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA  ATESTO QUE DE SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO: JUMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA  ATESTO QUE DE SERVIÇOS  SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0,00 COFINS 0,00 INS 0,00 CSLL 0,00 IRRE 0,00  Valor dos Serviços 150,00 Natureza da Operação CALCULO DO ISS  Valor dos Serviços 150,00 Regime Especial de Tributação () Decombo Incondicionado 0,00  Regime Especial de Tributação () Decombo Incondicionado 0,00  QUITAS Retereções 0,00 Codigo de Validação CLIRK (X) Aliquota do ISS 2,0000  (4) Retenções Federais 0,00 Codigo de Validação CLIRK (X) Aliquota do ISS 2,0000  CONTRE Retereções (150,00 WWW. paracunu.ce.gov.br (*) Valor do ISS 3,00  WWW. paracunu.ce.gov.br (*) Valor do ISS 3,00		-1		22	100000000000000000000000000000000000000		-	-			THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		-	
Razão Social   ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO   Nome Fantasia   AJ SERVICOS   Enderego   TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO   Telefone			-	EBUICO	Local	da Prestação	SOBRO	AL-CE			Optame ou ou	ii prese	-	OIM
Nome Fantasia AJ SERVICOS  Enderego TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO  Cidade PARACURU C.E.P 62660000 Comp. Telefone (65) 8194-0454  DADOS DO TOMADOR DO SERVICO  Razão Social CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE E-mail Enderego RUA R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 ESCOLA COHAB II 62.051-018 SOBRAL-CE  PERCENÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE E-mail DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LA MPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA.  ATESTO QUE O DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LA MPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA.  ATESTO QUE O DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LA MPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA.  ATESTO QUE O DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIO E CONFERIO.  DATA REGIONAL MATERIAL  SERVIÇO COM RECURSO DO PIMDE  TO 1812000000 - AUVIdades de Impeza do Descrição DESPESAS  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0,00 COFINS 0,00 INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  VALORES DO RESERVAÇÃO DO REGIONAL DE DESPESAS 0,000 CALCULO DO ISS  VALORES DO RESERVAÇÕES 0,000 REGIONAL DE DESPESAS 0,000 CALCULO DO ISS  VALORES DO REGIONAL DE DESPESAS 0,000 CALCULO DO ISS  VALORES DO REGIONAL DE DESPESA 0,000 CALCULO DO ISS  VALORES DO REGIONAL DE CONTRIBUTA DE REGIONAL DE PROPERCIONAL	ADOS DO P	1	Marie I		o meneral de	o mucio	-						$\neg$	
Enderego	4 9					UVENCIO								4
Companies	ΔΙ	Nome Fa	-										-	<b>张</b> 德斯
Cissass PARACURU C.E.P. 62680000 Comp. Trelefone (85) 8194-0454  DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO  Razão Social  CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE E-mail  Endereço  RUA R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 ESCOLA COHAB II 62.051-018 SOBRAL-CE  PEFICNPJ 20.516.425/0001-65 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telefone 8836133006  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA.  ATESTO QUE O  PAGO: 26 DOS PMDE  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRE 0.00  VALORES DO PRESTADOR  VALORES DO PRESTADOR  VIOLENCIA DOS PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  LINFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  Valor dos Serviços 150,00 Regime Especial de Tributação (-) Dedução permitida em lei 0.00  (-) Desconto Incondicionado 0.000 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00  COLITAS Reindo 0.000 Sapavitigh ISS a Reiter (1)Sim (X) Na  VALORES Reindo 150,00 Wewer paracuru. Ce.gov br (-) Valor do ISS 2,0000  (-) Valor Recenções 0.000 Codigo de Validação Linix 0.00 Aliquota do ISS 2,0000  (-) Desconto Incondicionado 0.000 Sapavitigh ISS a Reiter (1)Sim (X) Na  Veria de Referenções (150,00 Wewer paracuru. Ce.gov br (-) Valor do ISS 3,0000  Veria Reienções (-) Valor do ISS 3,0000  Valor Liquido 150,00 Wewer paracuru. Ce.gov br (-) Valor do ISS 3,0000  Veria Reienções (-) Valor do ISS 3,0000  Veria Reienções (-) Valor do ISS 3,00000  Veria Reienções (-) Valor do ISS 3,00000  Veria Reienções (-) Valor do ISS 3,00000  Veria Reienções (-) Valor do ISS 3,0000000  Veria Reienções (-) Valor do ISS 3,00000000000000000000000000000000000	-6	-	-				_	10.00		-	-	, de	_	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO	3 SERVIÇOS	-	10000		0001-45	100000000000000000000000000000000000000	The second second		UF	CE	Insc. Estac	17.00	Tuladan	MES 8104 0454
Razão Social   CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE   E-mail	11000 DO T	-				C.E.P   6268	90000  GB	mp.					Below	m(60) 0 104-0404
Endereço RUA R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 ESCOLA COHAB II 62 051-018 SOBRAL-CE  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA.  ATESTO QUE O  MATERIAL  SERVIÇO  DESTE DOCUMENTO FOI RECEBBO E CONFERIDO.  DATA BRIGO DA ATIMODADE/SERVIÇO  COM RECURSO DO PMDE  DATA BRIGO DA ATIMODADE/SERVIÇO  CRDENADOR DE DESPESAS  TO 1812900000 - Alvidades de impeza não separativo do adicidade de CONFERIDO.  TO 1812900000 - Alvidades de impeza não separativo do adicidade de CONFERIDO.  NEFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRREF 0,00  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CALCULO DO ISS  VAIOR dos Serviços 150,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 150,00  (-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada Fora do Municipio (-) Dedução permitida em ãoi 0,00  (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00  Contras Reterições 0,00 Código de Validação Linix 0,00 Alquota de ISS 2,0000  (-) ISS Retido 0,00 Squeverapa Contra C				_	HO ESCO	I AR DO CENT	TRO DE E	DUCACAO	INFAN	TIL JE	E-mail			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA.  ATESTO QUE O  MATERIAL  SERVIÇO  DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  DATA BOGO DA ATIMODADE/SERVIÇO CRDENADOR DE DESPESAS  TO / 812900000 - Abridades de Impeza não Reputatorido a Additionada CAPA - Junto A DERA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00  VALORES DO PRESTADOR  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  VAIOR dos Serviços 150,00 Nasureza da Operação Valor dos Serviços 150,00  (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Dedução permitida em lai 0,00  (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00  CARGO DA OBRA DO PRESTADOR  VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR 150,00 Nasureza da Operação Valor dos Serviços 150,00  (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Dedução permitida em lai 0,00  (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00  Codigo de Validação/Link 0,00 Aliquota do ISS 2,0000  (-) ISS Relido 0,00 Squeverago valor (-) Valor do ISS 3,0000  (-) ISS Relido 0,00 Squeverago Valor do ISS 3,0000  (-) Valor Liquido 150,00 www.paracuru.ce.gov.br (-) Valor do ISS 3,0000				1000000000					-	www.telectro		BRAL C	CE.	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA.  ATESTO QUE O  MATERIAL  SERVIÇO  DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFENDO.  DATA BOLICO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  ORDENADOR DE DESPESAS  TO / 812000000 - Abridades de irripeza são Especificidos abridados PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00  VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  Valor dos Serviços 150.00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 150.00  (-) Desconto Incondicionado 0.00 Tributada Fora do Municipio (-) Dedução permitida em let 0.00  (-) Retenções Federais 0.00 O-Nenhum Base de Cálculo 150.00  Outras Retenções 0.00 Código de Validação Link 0X; Aliquiota do ISS 2,0000  OUtras Retenções 0.00 Sayvikfgh ISS a Reter (-) Sim (X) Não  (-) Valor Liquido 150.00 www.paracuru.ce.gov.br (-) Valor do ISS 3,0000  Www.paracuru.ce.gov.br (-) Valor do ISS 3,00000		Enden	eço.	RUARE	NGENHE	PRO JUSE FIG	OEIREDO			JAND II	02.001-010-00	1000		
ATESTO QUE O PAGO: 2.6 103 100 COM RECURSO DO PMDE    MATERIAL   SERVIÇO   COM RECURSO DO PMDE	PF/CNPJ 2	0.516.425	5/0001-65	5	Insc. Mun		-	100000000000000000000000000000000000000				Tele	fone	8836133006
VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CÂLCULO DO ISS  Valor dos Serviços  150,00  Netureza da Operação  Valor dos Serviços  150,00  (-) Desconto Incondicionado  0,00  Tributada Fora do Município  (-) Dedução permitida em lei  0,00  (-) Desconto condicionado  0,00  Regime Especial de Tributação  (-) Desconto incondicionado  0,00  (-) Retenções Federais  0,00  O-Nenhum  Base de Cálculo  150,00  Outras Retenções  0,00  Código de Validação/Link  (X) Aliquota do ISS  2,0000  (-) ISS Retido  150,00  www.paracuru.ce.gov.br  (**) Valor do ISS  3,0					SER	rviço	- 10			CC	M RECUR	SO D	00 P	MDE
Valor dos Serviços 150,00 Netureza da Operação Valor dos Serviços 150,00  (-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei 0,00  (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00  (-) Retenções Federais 0,00 O-Nenhum Base de Cálculo 150,00  Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000  (-) ISS Retido 0,00 3qsvtkfgh ISS a Rater (-) Sim (X) Na  (-) Valor Liquido 150,00 www.paracuru.ce.gov.br () Valor do ISS 3,00			Α	impeza niko	DATA	A COESTAL TRI	DA ATIM	IÇOS DE O	CONS	TRUÇ	AO CIVIL		DES	PESAS
Valor dos Serviços     150.00     Rescreza da Operação     Valor dos Serviços       (-) Desconto Incondicionado     0.00     Tributada Fora de Município     (-) Dedução permitida em lei     0.00       (-) Desconto condicionado     0.00     Regime Especial de Tributação     (-) Desconto Incondicionado     0.00       (-) Retenções Federais     0.00     0-Nenhum     Base de Cálculo     150.00       Outras Retenções     0.00     Código de Validação/Link     (X) Aliquota do ISS     2,0000       (-) ISS Retido     0.00     3qsvtkfgh     ISS a Reter     (.) Sim (X) Nã       (-) Valor Liquido     150.00 · www.paracuru.co.gov.br     (*) Valor do ISS     3,0	cópigo		Α	impeza niko	DATA	AÇÕES PAR	DA ATIM	IÇOS DE C	CONS	TRUÇ.	ÃO CIVIL	0,00	DES	PESAS 0,00
(-) Descente incondicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Descente incondicionado 0.00 (-) Retenções Federais 0.00 0-Nenhum Base de Cálculo 150,0 Codigo de Validação/Link 0X) Aliquota do ISS 2,0000 (-) ISS Retido 0.00 3qsvtkfgh ISS a Rater (-) Sim (X) Nã (-) Valor Liquido 150,00 www.paracuru.ce.gov.br (-) Valor do ISS 3,0	CÓDIGO	DA OBRA	0,00	COFINS	DATA	AÇÕES PAR	DA ATIM	IÇOS DE C	CONS	TRUÇ.	ÃO CIVIL	0,00	DES	0,00
(-) Desconto condicionado         0.00         Regime Especial de Initializado         (-) Desconto Industrio           (-) Retenções Federais         0.00         0-Nenhum         Base de Cálculo         150,0           Outras Retenções         0.00         Código de Validação/Link         (X) Aliquota do ISS         2,0000           (-) ISS Retido         0.00         3qsvtkfgh         ISS a Reter         (.)Sim (X) Nã           (=) Valor Liquido         150,00 · www.paracuru.ce.gov.br         (=) Valor do ISS         3,0	CÓDIGO PIS VALO	DA OBRU	0,00	COFINS TADOR	DAT/ Expected	ACOES PAR TRI 0.00	BUTOS INSS	IÇOS DE C AR FEDERAIS DA OPERA	CONS	TRUÇ.	ÃO CIVIL	0,00	DES	0,00 ss
(-) Retenções Federais         0.00         0-Nenhum         Sase de Cascalo           Cutras Retenções         0.00         Código de Validação/Link         (X) Aliquota do ISS         2,0000           (-) ISS Retido         0.00         3qsvtkfgh         ISS a Reter         (.)Sim (X) Nã           (=) Valor Liquido         150,00 · www.paracuru.ce.gov.br         (=) Valor do ISS         3,0	CÓDIGO PIS VALO Valor dos Se	DA OBRU	0,00 PRES	COFINS TADOR	DATA INFORM	TRI 0.00	BUTOS INSS AÇÕES I	IÇOS DE O ART FEDERAIS DA OPERA	CONS T DA C	TRUÇ.	CAL Valor dos Ser	0,00 CULO	IRRF DO IS	0,00 38
(-) ISS Rehdo 0.00 3qsvtkfgh ISS a Reter (.) Sim (X) Na () Valor Liquido 150.00 www.paracuru.ce.gov.br () Valor de ISS 3.0	CÓDIGO PIS VALO Valor dos Se (-) Desconto	DA OBRA	0,00 PRES	COFINS TADOR	INFORM 150,00 0,00	TRI 0.00 INFORM	BUTOS INSS AÇÕES I	PICOS DE CONTROL DE CO	CONS T DA C S O,00	TRUÇ.	CAL Valor dos Ser  (-) Dedução p	0,00 CULO	IRRF DO IS	0,00 38
(=) Valor Liquido 150,00 www.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 3,0	PIS  VALO  Valor dos Se  (-) Desconto  (-) Desconto	DA OBRA  DRES DO  erviços  Incondicion  condicion	0,00 PRES	COFINS TADOR	INFORM 150,00 0,00	TRI 0.00 INFORM	BUTOS INSS AÇÕES I	IÇOS DE O ART FEDERAIS OPERA Operação do Municip	CONS T DA C S O,00	TRUÇ.	CAL Valor dos Sen (-) Dedução p	0,00 CULO	IRRF DO IS	0,00 SS 150,00
(=) Valor Liquido 130,007 www.paracuru.ce.gov.or (=7, eaux ou 100)	CÓDIGO  PIS  VALO  Valor dos Se  (-) Desconto  (-) Desconto  (-) Retençõe	DA OBRA  DRES DO  erviços Incondicion condicion s Federai	0,00 PRES	COFINS TADOR	150,00 0,00 0,00	TRI 0.00 INFORM. Regim	IBUTOS INSS AÇÕES I	IÇOS DE O ART FEDERAIS Operação do Municip il de Tribulaç hum	CONS T DA C S O,00 D AÇÃO	TRUÇ.	CAL Valor dos Sen (-) Dedução p (-) Desconto la Base de Cálca	0,00 CULO viços ermitide	IRRF DO IS	0,00 38 150,00 0,0
	CÓDIGO  PIS  VALO  Valor dos Se  (-) Desconto  (-) Desconto  (-) Retenções  Outras Reter	DA OBRA  DRES DO  erviços Incondicion ordicion ordicion ordicion	0,00 PRES	COFINS TADOR	150,00 0,00 0,00 0,00	TRI 0.00 INFORM. Regim	BUTOS INSS AÇÕES I stureza da tada Fora ne Especia 0-Nen	IÇOS DE O ART FEDERAIS Operação do Municip Idação/Link	CONS T DA C S O,00 D AÇÃO	TRUÇ.	CAL Valor dos Sen (-) Dedução p (-) Desconto lo Base de Cálco (X) Aliquota de	0,00 CULO viços ermitide	IRRF DO IS	0,00 88 150,00 0,00 150,0
	VALO Valor dos Se (-) Desconto (-) Retençõe Outras Reter (-) ISS Retid	DA OBRA  DRES DO  erviços Incondicion es Federai nções	0,00 PRES	COFINS TADOR	150,00 0,00 0,00 0,00	TRI 0.00 INFORM. Regim	BUTOS INSS AÇÕES I stureza da tada Fora te Especia 0-Nen digo de Va	IÇOS DE O ART FEDERAIS Operação do Municip il de Tribulaç hum	CONS T DA C S O,00 D AÇÃO	TRUÇ.	CAL Valor dos Ser (-) Desconto li Base de Cálco (X) Aliquota di	0,00 CULO viços ermitida noondic	IRRF DO IS	0,00 88 150,00 0,00 150,00 2,0000 ()Sim (X) Nã
	CÓDIGO  PIS  VALO  Valor dos Se  (-) Desconto (-) Desconto (-) Retençõe  Outras Reter (-) ISS Retide (-) Valor Liq	DA OBRA  DRES DO  erviços Incondicion os Federai nções	0,00 PRES	COFINS TADOR	150,00 0,00 0,00 0,00	TRI 0.00 INFORM. Regim	BUTOS INSS AÇÕES I stureza da tada Fora te Especia 0-Nen digo de Va	IÇOS DE O ART FEDERAIS Operação do Municip il de Tribulaç hum	CONS T DA C S O,00 D AÇÃO	TRUÇ.	CAL Valor dos Ser (-) Desconto li Base de Cálco (X) Aliquota di	0,00 CULO viços ermitida noondic	IRRF DO IS	0,00 88 150,0 0,0 150,0 2,0000
OUTRAS INFORMAÇÕES	CÓDIGO  PIS  VALO  Valor dos Se  (-) Desconto (-) Retençõe  Outras Reter (-) ISS Retidi (=) Valor Liq INFORMAÇÕ	DA OBRA  DRES DO  erviços Incondicion s Federai nções to puido  DES ADIO	0,00 PRES	COFINS TADOR	150,00 0,00 0,00 0,00	TRI 0.00 INFORM. Regim	BUTOS INSS AÇÕES I stureza da tada Fora te Especia 0-Nen digo de Va	IÇOS DE O ART FEDERAIS Operação do Municip il de Tribulaç hum	CONS T DA C S O,00 D AÇÃO	TRUÇ.	CAL Valor dos Ser (-) Desconto li Base de Cálco (X) Aliquota di	0,00 CULO viços ermitida noondic	IRRF DO IS	0,0 88 150,0 0,0 150,0 2,0000 ()Sim (X) Nã





#### RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da CEI JEAN TOREZ TRINDADE, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Nota Fiscal Nº referente ao serviço de limpeza asseio e conservação - Limpeza de caixa d'água na unidade situado no endereço Rua Engenheiro Jose Figueiredo, 853, Cohab I. Sobral/Ce

Paracuru, 26 de marco de 2022.

PAGO:16 103 122 COM RECURSO DO PMDE

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59 Diretor Administrativo. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVICOS

ATESTO QUE O

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 26 103 122 : Guaragon al sono Goos

Assinatura

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

85 8194-0454

@ajserviços



\$ 150 XOO# Comp. 0 900467 003004189-8 0554 018 Pague por este e cinquo · ARIACIA JURANDY DLIVEIRA de 20 3 2 CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ SOBRAL CLIENTE BANCÁRIO CMPJ 20.516.425/0001-65 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 DEEDE 09/2014 alaucia de Sousa CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22 ±10405546± 0189004675A 600300418985≠

ATESTO QUE 0 .

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 26 103 122 14

Assinatura

PAGO: 26 1 03 1 22 COM RECURSO DO PMDE

CRDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379747-4





#### GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

#### Nº 0000000031

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÓMICA Documento

Bairro CENTRO CEP

62680000

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA. - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

00000000031/2022

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

Natureza jurídica

Pessoa Fisica

#### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou Bivida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceltação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 30 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 30/03/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000031







#### **GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000031

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 30/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/03/22

PARACURU-CE, 30 DE JANEIRO DE 2022

#### CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/01/22 às 16:14:19





#### **GOVERNO DO** ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202205436516

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNPJ / CPF: 40910360000145	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 11/03/2022 ÀS 01:10:26 VÁLIDA ATÉ 10/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: D89F.9D63.2538.F655 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45 Certidão nº: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social:

Endereço:

40.910.360/0001-45

RICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

TV ALDISTO VIANA MORETRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031102111293175668

Informação obtida em 20/03/2022 20:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







RUA ENGENHERO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.651.016 SOBRAL-CE FONE: (86) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com | MEP: 23252197 - CNPJ: 26.516.425/6001-65

#### CONTRATO

CONTRATO № 003/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE PROCESSO № P185395/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JEAN TOREZ TRINDADE E A EMPRESA ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JEAN TOREZ TRINDADE/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o n°20.516.425-0001/65, com sede na Rua Engenheiro José Figueiredo, n° 853, Cohab II, 62051-018, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Teresa de Jesus Oliveira, inscrito no RG sob o n° 97031044312, CPF n°283.658.283-91, residente e domiciliado na Rua CAMPOS DO JORDÃO, 193, 62030-505, Cohab III, Sobral-CE, doravante denomtinado CONTRATANTE, e a empresa ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.910.360/9001-45, com sede na Rua Travessa Aloisio Viana Moreira, n° 50, centro, 62680-000, Paracuru- CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio, inscrito no RG sob o n° 7801842 e CPF n° 069.948.583-59, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2022/02274 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação/ Limpeza de Reservatório de Água, para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

#### 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO	-	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Geresa de gens cliveira





RUA ENGENHERO JOSE PIGUEREDO, 851 - CEP: 82.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 26.518.425(601-65

The state of the s	K\$ 300,00
localizado na Escola Polo. Sendo um serviço por reservatório, realizado de 06 em 06 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa  Valor Total do(s) item (ns) R\$	R\$ 300,00
RESERVATORIO DE AGUA. Obs: Serviço a ser realizado em 1 reservatório de aproximadamente 5 mil litros (Caixa d'água),	

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade através do Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), conforme contas bancárias abaixo:

Conselho Escolar do Cei Jean Torez Trindade

Caixa Económica Operação.: 03

Agência.:0554

Conta.:03004189-8

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 15 (quinze) días corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI Jean Torez Trindade, localizado na Rua Engenheiro José Figueiredo,853, Cohab II, CEP 62051618, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

Teresa de gens Uliveiro







RUA ENGENHERO JOSE FIGUEREDO, 853 - CEP: 82.051.618 SOBRAL-CE FONE: (86) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com (8627: 22252197 - CNPJ: 20.516.4250001-65

- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniante dos recursos do CEI Jean Torez Trindade/ Conselho escolar do CEI Jean Torez Trindade por meio do repasse do Programa Municipal de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantii e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Tersa de gous Oliverio







RUA ENGENNIERO JOSE FIGURINEDO, 853 - CEP: 62.651.618 SOBRAL-CE FORE: (86) 36113663 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252187 - CNPJ: 20.616.425/6601-65

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras

Tereso de pous Uliverio





RUA ENGENHERO JOSE FIGURIREDO, 853 - CEP: 02.051.018 SOBRAL-CE FONE: (NI) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobrai@gmail.com wep: 23252197 - CNPJ: 25.516.4250801-65

despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas, no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Teresa de Joses Olivevio





RUA ENGENHERIO JOSE FIGUEREDO, 853 - CEP: 62.651.618 SOBRAL-CE PORE: (86) 36113663 EMAL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com (NEP: 20252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, de Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993

Teresa sole gous Uliverso







RUA ENGENHERO JOSE FIGUEREDO, 853 - CEP: 82.051.518 SCBRAL-CE FORE: (RIL) 36113961 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.4254991-65

#### e suas alterações.

- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado guando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O n\u00e3o cumprimento ou o cumprimento irregular de cl\u00e1usulas contratua\u00e1s, especifica\u00f3\u00f3es ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
   c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral -CE, como o único competente para dirimir qualsquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e logais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de Jevereno de 2022

Teres de gous Uliverio









RUA ENGENGEIRO JOSE PIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 300RAL-CE FONE: (86) 30113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobrai@gmail.com (MEP: 23252197 - CMFJ: 20.516.4258001-65

Sieva Junardy Olivina Junemino

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
(DIRETORA DO CEI JEAN TOREZ/CONSELHO
ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JEAN TOREZ TRINDADE)
Contratante

Contratado

ARIGIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

Ariola Jurandy Olivetra Juvencio-Me CNPJ 40.910.360/0001-45 AJ SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. Jocilia Jusnandes CPF: Cartano Sieux FO. 613.07

26,2,200 de bas Copes Junioni CPF: 024,238,123-66



de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido so art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATARIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Irineu José da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 862/2822 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P186037/2022 - CONTRATANTE: Consulho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNP3 nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa pera aquisição de Material Permanento/ Material de processamento de dados (estabilizador), para atender às necessidades básicas do CEI Jean Torez, pagos com os recursos do PMDE. conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 818,00 (citocentos e dezoito reais), a ser pago com recursos do CEL Jean Torez Trindade, conforme conta bencária abeixo: Caixa Económica: Agencia: 0554; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO RAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) rses, contado a pertir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sta. Maria de Jesus Frutucso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Adriano da Silva Medeiros -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P185395/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio -ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, de Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação/ Limpeza de Reservatório de Agua, para atender ás necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 300,00 (trezentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 354; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA; O azo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio-Contratado.

ENTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165791/2021 - CONTRATANTE: Conscibo Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Maria Eliane Pereira, imerita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental - PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Raferência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 535,90 (quinhentos e trinta e cinco reais e novema centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda

Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA PISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRAIANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de feveretro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Pilho-Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165791/2021 - CONTRATANTE: Consolho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa Cleyse M Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Pundamental - PMDE, conforme as especificações e antitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 201,50 (duzentos o um reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinanura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura de instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho-Contratante e Cleyse Maria Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165791/2021 - CONTRATANTE: Consel Escolar Elds Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47.
CONTRATADA: Empresa Cleide Gomes Martins, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19766 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Eltia, Cavaloante Lima, pagos com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental - PMDE, conforme as especificações e pantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Commune é de R\$ 3.385,93 (três mil. trezentos e oitenta e cinco reais e novema e três centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante, conforme conta bancária abaixo: Caixa Económica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José de Paula dos Santos, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho-Contratante e Cleide Gomes Martins-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P181464/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrita no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa Empério do Papel Eireli - ME, inacrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00320 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente do transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/Limpeza e produção de higientzação, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previdados Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Mara global deste Contrato é de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinômia), a ser